



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS – MG
RUA ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 – CENTRO
CEP: 37456-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
tel. (35) 3345-1464

INDICAÇÃO Nº.026/2.025

Exmº. Senhor

Valmir Siqueira da Silva

DD. Prefeito Municipal de Carvalhos, MG

A Vereadora que esta subscreve nos termos do art. 145, §1º e §2º da Resolução nº. 398/2.005 (Regimento Interno) vem Indicar ao Excelentíssimo Senhor Valmir Siqueira da Silva, Digníssimo Prefeito Municipal a necessidade de um bebedouro nas Escolas Municipais rurais e urbanas para melhor atender aos alunos e professores visto filtros de barro não serem suficientes. Um bebedouro de água na escola é importante para a saúde dos alunos, pois garante acesso a água potável e filtrada. Isso ajuda a



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS – MG
RUA ESDRAS THOMÁS SALVADOR, 136 – CENTRO
CEP: 37456-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
tel. (35) 3345-1464

prevenir doenças e a promover a hidratação, que é fundamental para o desempenho escolar.

Após a aprovação pelo Plenário, aguardo encaminhamento da Presente Proposição a autoridade acima citada.

Plenário Dr. José Mendes Honório, 31 de março de 2.025

Ana Clenilda de Oliveira

Ana Clenilda de Oliveira

Vereadora da Câmara

Municipal de Carvalhos, MG

APROVADO

POR 06 VOTOS FAVORÁVEIS

E 00 VOTOS CONTRÁRIOS

31 / MARÇO / 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

Alan Vilela da Cunha
Secretário Geral da Câmara
Municipal de Carvalhos-MG
CPF-686.227.676-04